



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.714, DE 12 DE MARÇO DE 2019

"Altera denominação da Rua B, localizada no Bairro Alfredo Dias, para Rua José de Lurdinha."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua B, localizada no Bairro Alfredo Dias, nesta cidade de Francisco Sá, que passa a denominar-se Rua José de Lurdinha.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a adotar todas as medidas concernentes à execução da presente Lei, inclusive dando conhecimento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, SAAE e à população.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos 12 dias do mês de março de 2019.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA

Prefeito Municipal

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 12 de março de 2019 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público, foi afixado no quadro (ou outros ou atos) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1714 que dispõe sobre: denominação

de Rua B, localizada no Bairro Alfredo Dias

Por ser esta Lei sancionada, lino o presente.

12 de março de 2019

Eva Lúcia Soares Carreiro

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685